

Extrato da Justificativa N° SEI
2449114/2025

Em 03/07/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 22582/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: MATULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 15.584.257/0001-05.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V – Prazo de Entrega: 07 de julho de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da jurada Maria Alice Possani para o 9º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2025 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos espetáculos participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa valorizar e incentivar artistas, fomentar a produção teatral independente e promover o acesso à cultura através do teatro.

A função da jurada será analisar criteriosamente os espetáculos inscritos, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL N° 05/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025, sendo eles: criatividade e originalidade, qualidade artística e técnica, coerência e clareza da proposta. A seleção de profissionais especializados, com experiência comprovada na cena teatral, crítica ou curadoria é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 9º Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2025.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

Bruno Ienne de Oliveira

Diretor do Departamento de Cultura em substituição

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MATULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 15.584.257/0001-05 para o serviço de jurada no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Gestora da Unidade de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ienne de Oliveira, Diretor do Departamento de Cultura**, em 03/07/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Gestor da Unidade de Cultura**, em 03/07/2025, às 14:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2449114** e o código CRC **90EB7C3D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0022582/2025

2449114v2